



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 2016.05.24.01

A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMB, consoante autorização do Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico de Saúde do Maciço de Baturité, Sr. Wancarlos Araujo Ribeiro, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O CPSMB, realizou através da Comissão Permanente de Licitação pesquisas de preços, tendo em vista a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE.** Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais). Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa: **CN3 ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.120.558/0001-88, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, mas vantajosa, ocorreu com base na previa pesquisa de preços para a realização desta dispensa, assim sendo a escolha recaiu á empresa acima citada, que cotou o menor preço no valor de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais). O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	SERVIÇOS	UND	QNT	LIC. 01	LIC. 02	LIC. 03
01	Serviço de assessoria e consultoria técnica na área de engenharia civil, consistindo em: Contratação de engenheiro civil para elaboração de projetos, acompanhamento de obra com emissão de relatórios e medição dos serviços executados	Mês	08	2.450,00	2.500,00	2.700,00



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



LICITANTE 01. CN3 ENGENHARIA LTDA
LICITANTE 02. LUIS ANDERSON CONCEIÇÃO DA SILVA
LICITANTE 03. PORTICUS ENGENHARIA LTDA

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais).

BATURITÉ - CE, 24 de Maio de 2016.

GYLYANE MACIEL ALMEIDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consorcio
Publico de Saúde do Maciço de Baturité



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMB, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2016.05.24.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 (**Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005**), para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE.**

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico de Saúde do Maciço de Baturité, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BATURITÉ - CE, 24 de Maio de 2016.

GYLYANE MACIEL ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consorcio
Publico de Saúde do Maciço de Baturité



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação do CPSMB, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico de Saúde do Maciço de Baturité, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE.

FAVORECIDO: CN3 ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico de Saúde do Maciço de Baturité, Sr. Wancarlos Araujo Ribeiro.

BATURITÉ- CE, 25 de Maio de 2016.

GYLYANE MACIEL ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consorcio
Publico de Saúde do Maciço de Baturité



CPSMB - CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DO
MACIÇO DE BATURITÉ

ESTADO DO CEARÁ

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ
RUA: Cel. Pedro Castelo Nº390 B- Centro- Baturité - CE CEP: 62.760.000
CNPJ: 11490043/0001-19. TEL: 085- 3347.10.44
E-MAIL: cpsmbaturite@gmail.com



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Extrato da dispensa de licitação nº 2016.05.24.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CE., foi afixado no dia 25 de Maio de 2016, no flanelógrafo deste CPSMB, conforme estabelece a legislação em vigor.

Baturité - CE, 25 de Maio de 2016.

Wancarlos Araujo Ribeiro

WANCARLOS ARAUJO RIBEIRO

Diretor Administrativo Financeiro do Consorcio Publico de Saúde do
Maciço de Baturité